



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 016/2024

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.6414.2024.0001710-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso, para o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, Turma de 2024, realizado para Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, em conformidade com o Edital PROEF S/N, para efetivarem matrículas, observando as disposições deste Edital: e da Instrução Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2024, da Coordenação Nacional do ProEF:

1. MARCIA MARLLAN GOMES DE AMURIM SOUZA
2. ALENA SANTOS DA SILVA
3. EDMAR DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
4. JAIELE GOMES DA SILVA SOUZA
5. MARIELSON NASCIMENTO ALVES
6. RODRIGO SANTOS PERRET SERPA
7. DANILO PENELUC PITA BOMFIM
8. JACIARA TAMARA ARAUJO
9. ICARO SANTOS DE SANTANA
10. JOILSON DOS SANTOS SOUZA
11. LEILA TAISE DE OLIVEIRA SOUZA
12. TIAGO JORGE DOS SANTOS BISPO
13. CLAUDIO EDUARDO AGUIAR DE SOUZA
14. RONALDO ROCHA DE BRITO

SUPLENTE

1. RODRIGO PEIXOTO FREITAS
2. VALNEI PICHITE DOS SANTOS



Reitoria



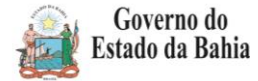
**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. JUAREZ GETULIO COSTA JUNIOR
4. FLAVIO DAVID SANTOS AZEVEDO
5. ANITA SILVA DE SOUZA
6. URANIA ANDRADE FONSECA
7. ETIENE DA SILVA MARTINS
8. TEDDY NEVES VIEIRA
9. ARISTOTELES DIAS DA FONSECA NETO
10. KARINE OLIVEIRA NOVAES
11. KLEBER ANJOS BITTENCOURT BARRETO
12. TARCISIO DE JESUS MOREIRA
13. RENATA MACEDO RIBEIRO
14. LEANDRO CONCEICAO OLIVEIRA
15. RICARDO SILVA OLIVEIRA
16. MARCUS VINICIUS DA SILVA CORREIA
17. EMANUELA ROQUE MALHEIRO BRANDAO
18. EDILTON SANTOS ANUNCIACAO
19. JISLANDIA DE ALMEIDA BARBOSA LIMA
20. SHEILA MARLY FONSECA MACHADO DA COSTA
21. MIKELAL ROST ARAUJO
22. ELIANE PEREIRA MEDINA
23. CLAUDIA DE OLIVEIRA BISPO CRUZ
24. SANDRA MARIA DE JESUS FREIRE
25. CARLOS EDUARDO FROES PIROPO DE OLIVEIRA
26. ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
27. JANAINA COUTINHO RAMOS
28. DANIEL MERCES FERNANDES
29. LECY SARAIVA DE CARVALHO
30. CARLA ROSAS SANTOS
31. MARCOS ANDRE SOUSA SAMPAIO TOSTA
32. GILSON OLIVEIRA SANTOS
33. ADRIANO RODRIGUES BRANDAO CORREIA
34. JADSON GOMES DA SILVA
35. MAIANE ALMEIDA DE JESUS RIBEIRO
36. MARIA MARCIA MOURA DA SILVA
37. JOSIANE PESTANA GALVAO
38. COSME CONCEICAO RIBEIRO
39. TARCISIO BATISTA ANDRADE



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

40. VIVIA MARA DE SANTANA SANTANA
41. MARILIA FIGUEIREDO BARBOSA ALMEIDA
42. PAULO CESAR RODRIGUES FERNANDES
43. ROGERIO SANTOS TEIXEIRA
44. MARCOS PAULO OLIVEIRA SOUSA
45. MARCIO PEREIRA DOS SANTOS
46. MARCELO GUIMARAES MONTEIRO
47. NADIA LUZ CARDOSO
48. CINTIA CARVALHO SANT ANA
49. ITALO SIMAS SOUZA
50. PATRICIA BARBOSA LEMOS
51. TIRSO DA SILVA
52. FERNANDO SOUZA E SILVA FILHO
53. MARIA DAS DORES DE SOUSA PEREIRA
54. DEIRY DA SILVA COSTA
55. JESUINO DE SOUSA ROCHA
56. MARCOS ANTONIO BATISTA RIBEIRO
57. SIMONE SANTOS QUINTELA
58. ADSON FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas (14 vagas), deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* proef@uesb.edu.br, entre os dias **23 de fevereiro a 01 de março de 2024**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa ProEF nº 01/2024, da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/>:

1. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);
2. Declaração de efetiva docência do Sistema Público de Ensino (Anexo 1 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2024), devendo o documento ter assinatura.gov ou firma reconhecida do responsável;
3. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula:



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente
Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem;

4. Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: [https://eb.capes.gov.br/portal/\(Caderno de Orientações\)](https://eb.capes.gov.br/portal/(Caderno de Orientações));

5. Declaração em não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo 2 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2024);

6. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

Parágrafo Único. O referido Anexo Único (Requerimento de Matrícula) encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa, sendo convocados os suplentes, de acordo com a ordem de classificação, os quais deverão realizar matrícula no período de 02 a 04 de março de 2024 (2ª Chamada).

Vitória da Conquista - BA, 24 de janeiro de 2024.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 016/2024

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
	Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO 07 - MATRÍCULA

Nome do Requerente:

ENDEREÇO EM JEQUIÉ OU REGIÃO

(Avenida, Rua, Praça ,etc)	Nº:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):	
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação:			Instituição:	
Data da Colação de Grau:				

Vem requerer matrícula no Curso de **Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - para o I período letivo do ano de 2024.**

- **Linha de Pesquisa 1:** Formação, intervenção e profissionalidade docente;
- **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem

DECLARO estar ciente de que, em caso de não aproveitamento de créditos ou reprovação por falta nas disciplinas em que serei matriculado (a) neste I período, conforme as normas vigentes, não mais terei direito a vaga no curso oriunda do processo seletivo, por incorrer em situação de evasão, cabendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia dispor da vaga conforme lhe for conveniente e declaro também ter ciência de que os meus documentos pessoais entregues no ato desta matrícula e não resgatados por mim no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data abaixo, serão descartados, não cabendo assim nenhuma reclamação futura com referência ao assunto supra.

OBSERVAÇÕES:

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Jequié - BA, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) Requerente: _____